



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**LEI 4.645**

De 21 de março de 2017.

PROJETO DE LEI N.º 021/17-E.

De 14 de março de 2017.

AUTÓGRAFO N. 4.637 de 20/03/2017.

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 236.993,76 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 236.993,76 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), no orçamento vigente:

08.01.4.4.90.51.15.451.0030.02.110000.....	R\$150.000,00
Obras e Instalações	
Infraestrutura Pav. Maylasky – Estrada do Mandovi	
08.01.4.4.90.51.15.451.0030.01.110000.....	R\$ 86.993,76
Obras e Instalações	
Infraestrutura Pav. Maylasky – Estrada do Mandovi	
<b>TOTAL:.....</b>	<b>R\$236.993,76</b>

Art. 2º. O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - superávit financeiro, apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil), referente ao convênio n.º 166/2016, firmado entre o município de São Roque e a Casa Civil do Estado de São Paulo, visando a Pavimentação e Infraestrutura na Estrada do Mandovi.

OK



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

II - anulação parcial da seguinte dotação:

(365) 08.01.3.3.90.30.15.451.0030.01.110000.....R\$ 86.993,76  
Material de Consumo  
Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

**TOTAL:.....R\$ 236.993,76**

Art. 3º. Ficam alterados os anexos das Leis 4.608 de 16/11/2016, Lei 4.565, de 07/07/2016, Lei 4.028 de 01/08/2013.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 21/03/2017.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES  
PREFEITO

Publicada em 21 de março de 2017, no Gabinete do Prefeito.  
Aprovado na 11ª Sessão Extraordinária de 20/03/2017.

/lco.-